

Resultados econômicos dos projetos públicos de irrigação em 2020

Anualmente a Codevasf, com o auxílio das Superintendências Regionais (SR) e organização de produtores, elabora o Relatório de Produção dos projetos públicos de irrigação (PPI's), com o objetivo de avaliar o desempenho dos mesmos e mostrar à sociedade os resultados obtidos.

Conforme o último relatório de produção, referente ao ano de 2020, os PPIs foram responsáveis por uma área cultivada de 99.041 hectares, uma produção de 4.344.999 toneladas e um Valor Bruto da Produção (VBP) de R\$ 3.438.472.797. As principais culturas dentro dos projetos, de acordo com o VBP, foram a uva, manga, banana, cana-de-açúcar e goiaba, que juntas somaram 88% do valor total do VBP, conforme a Figura 1.

Em relação a evolução do VBP

(Figura 2), verificou-se que houve aumento de 5% em relação a 2019. Esse aumento no VBP foi bem inferior ao aumento verificado entre 2018 e 2019, que foi de 15%. Entretanto, em um ano de pandemia e com vários setores da economia sofrendo com crescimentos negativos, esse valor representa um bom desempenho dos PPI's em 2020.

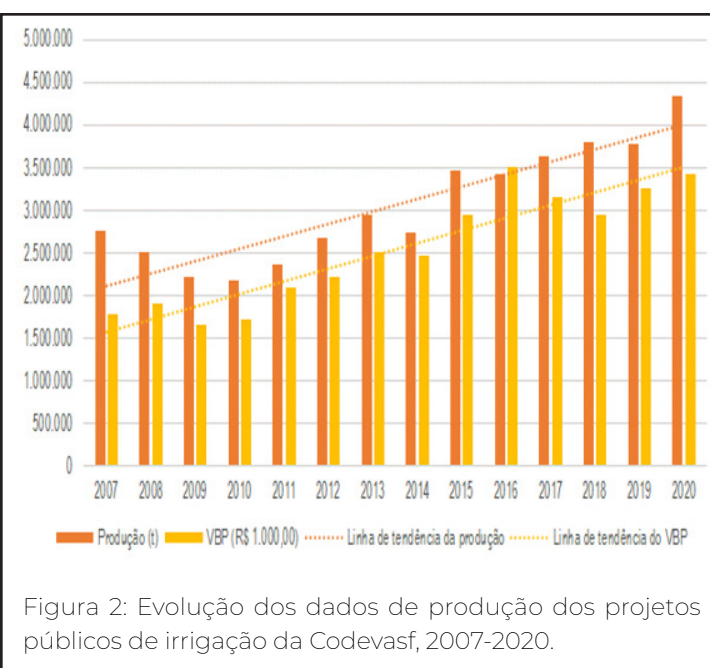
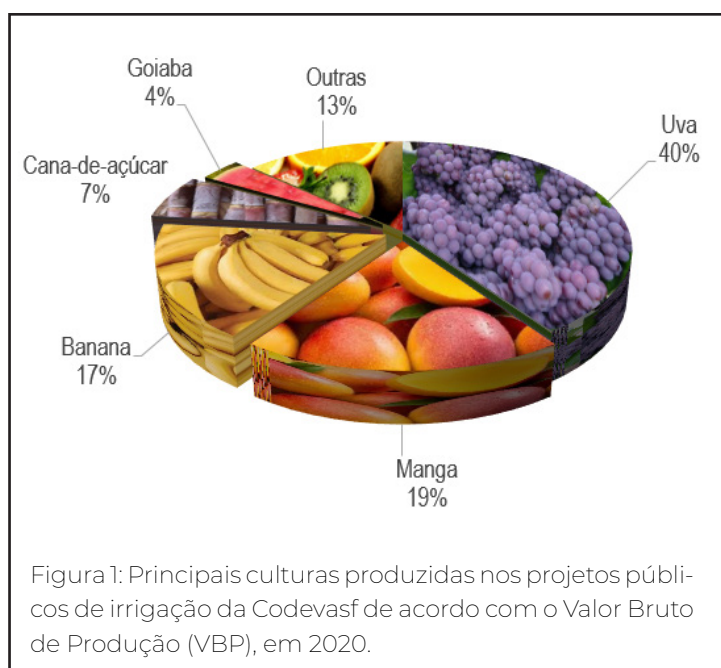
Já a produção teve aumento de 11% em relação ao ano anterior (FIGURA 2), com destaque para a cultura da cana-de-açúcar que apresentou melhor produtividade em 2020.

Além das culturas tradicionalmente produzidas, os projetos ainda tiveram bons resultados com a aquicultura e pecuária, que vêm crescendo nos projetos da 4ª e 5ª SR e no projeto São

Desidério/Barreiras Sul. Essas atividades juntas somaram um total de R\$ 55 milhões de VBP em 2020 e 7.293 toneladas de produção. As principais atividades foram a produção de peixe, camarão, leite e carne.

Além disso, também houve a produção em áreas externas ao projeto que receberam concessão de água em 2020 e juntas somaram 3.033 hectares de área cultivada, 164.139 toneladas de produção e R\$ 39.961 mil em VBP.

Esses resultados não só mostram um bom desempenho dos irrigantes dentro dos projetos, como a busca por alternativas mais rentáveis, a diversificação da produção e também a maior eficiência nos sistemas de irrigação, que tem permitido essa expansão da irrigação em áreas externas ao projeto!



Bioestimulantes na agricultura

O mercado mundial de bioestimulantes tem crescido a uma taxa de 10% ao ano, e para 2021, está prevista a comercialização de mais de 3 bilhões de dólares em produtos, principalmente para a fruticultura europeia. Entretanto, a Ásia promete ser a maior consumidora com vários produtos à base de aminoácidos, ácidos húmicos e extratos de algas marinhas. Mas o que é um bioestimulante?

“Bioestimulantes” são substâncias naturais ou sintéticas, ou ainda, organismos processados, que aplicados às plantas (semente ou foliar) ou ao solo tem o propósito de aumentar sua eficiência nutricional, a tolerância ao estresse e ou melhoria das características de qualidade ou produtividade da cultura, independente do teor de nutrientes do produto em si.

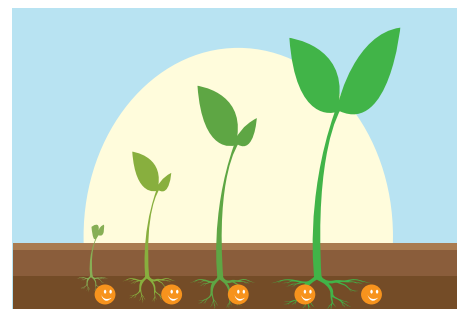
De maneira geral, bioestimulante é uma palavra versátil para definir qualquer substância aplicada e benéfica para as plantas, sem ser nutrientes, agrotóxicos ou corretivos de solo. No Brasil, a legislação não contempla o termo: mas, produtos contendo componentes com efeitos benéficos e estimulantes à lavoura são compreendidos no Decreto nº. 4.954/2004, na classe de “Biofertilizante” desde que seja um “produto que contém princípio ativo ou agente orgânico, isento de substâncias agrotóxicas, capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, elevando a sua produtividade, sem ter em conta o seu valor hormonal

ou estimulante” (Art.2º; VI), e ainda, os “Inoculantes” para o “produto que contém microrganismos com atuação favorável ao crescimento de plantas” (Art.2; V).

Atualmente, o único biofertilizante registrado no Brasil é um fermentado a partir do melaço da cana de açúcar, rico em aminoácidos. Já os inoculantes, são vários produtos comerciais, usados geralmente no tratamento de sementes para a fixação biológica de nitrogênio (FBN), como já mostrado nas matérias anteriores do BIP.

Existe também uma Instrução Normativa do MAPA (IN nº. 64/2008) para cultivos orgânicos que abarca os biofertilizantes, inserindo também os inoculantes (desde que não sejam organismos geneticamente modificados), como sendo “produto que contém componentes ativos ou agente biológico capaz de atuar, direta ou indiretamente, sobre o todo ou parte das plantas cultivadas, melhorando o desempenho do sistema de produção e que seja isento de substâncias proibidas pela regulamentação de orgânicos” (Art.2º. I). E o caso do Bokashi e os extratos de plantas e microbiológicos, que podem também promover efeitos protetivos fitossanitários.

Já reguladores de crescimento, hormônios, enzimas e aminoácidos sintetizados (bioquímicos) são regidos por uma Instrução Normativa Conjunta (INC nº. 32/2005) com o MAPA, IBAMA e ANVISA, e abrangida pelo Decreto



nº. 4.074/2002 que regulamenta a Lei 7.802/1989 (Lei dos Agrotóxicos). Deste modo, são registrados vários produtos comerciais como: Pretec, Stimulate, Paclot e Falgro.

Recentemente, a Universidade de Brasília (UnB) juntamente com pesquisadores da Embrapa hortaliça e da UFRJ, através do seu Instituto de Química (IQ/UnB), desenvolveram um bioestimulante com efeito semelhante a um hormônio vegetal, capaz de aumentar a eficiência metabólica na translocação e utilização de nutrientes induzindo o incremento de produção e aumentando a tolerância da cultura ao estresse hídrico. Chamado de “Arbolina”, o produto vem sendo patenteado e sua comercialização pretende impactar o mercado nacional.

As alternativas são muitas, mas é preciso estar atento às necessidades específicas do seu cultivo, bem como a relação custo/benefício do produto, que dependendo do objetivo pode não ser a melhor alternativa. Então, sempre vale a opinião do Engenheiro Agrônomo ou Técnico agrícola antes de utilizar esses produtos!

Expediente

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional.



Área de Gestão de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
Área de Gestão Estratégica
Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

Periodicidade: Trimestral
E-mail: fruticultura@codevasf.gov.br
Telefone: (61) 2028-4550
Conteúdo produzido pela Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
Diagramação: Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional